Resolução nº : 199/2000
Protocolo nº : 325165/99
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado : LUCIA XAVIER SIMÕES
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 8081/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 21730/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 20 de janeiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA